

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 728/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO FRANCISCO**.

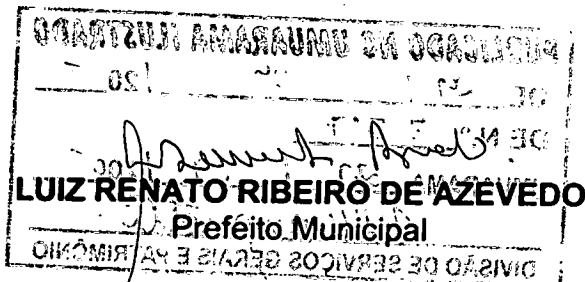
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO FRANCISCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.635-9-SSP-PR, admitido em 02 de maio de 1983 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4085/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 23 de setembro de 2005 a 22 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2.005.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Azeitona"

PORTARIA Nº 7581/05

Concede Licença Prêmio ao servidor ANTONIO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

F E Z O U V E:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO FRANCISCO, portador de Cédula de Identidade RG nº 2.731.828-9-289-PR, admitido em 02 de maio de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Contador da Câmara de Vereadores de Umuarama, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1982/1984, nos termos do Decreto nº 7082/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 650/2001. Com vigência no período de 23 de setembro de 2005 a 23 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	29	09 / 2005
DE N.º	7.517	
UMUARAMA,	29	09 / 2005
<i>William Quattori</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Relatório 4-5
PEDRO ARILO RUIZ FILHO
Secretário de Administração